



EDITAL DE SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INGRESSO NA LIGA ACADÊMICA DE REABILITAÇÃO ORAL - FOUFU

Edital Nº 01/2022

Os coordenadores da Liga Acadêmica de Reabilitação Oral (LIARO) do Curso de Odontologia da Universidade Federal de Uberlândia tornam público o processo seletivo para ingresso de alunos de graduação.

1. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

1.1. São deveres do aluno:

- a. Zelar pela qualidade acadêmica da Liga;
- b. Participar de todas as atividades programadas;
- c. Participar durante a sua permanência na LIARO em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d. Manter bom rendimento no curso de graduação;
- e. Contribuir com o processo de formação de seus colegas do curso e da UFU;
- f. Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho acadêmico porano, individualmente ou em grupo;
- g. Fazer referência à sua condição de membro da LIARO nas publicações e trabalhos apresentados;

2. BOLSA E CONDIÇÕES DE PERMANÊNCIA

2.1. O aluno não receberá bolsa por participar das atividades realizadas pela liga.

3. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. Ter cursado e finalizado integralmente as disciplinas correspondentes a **próteses fixas** (dente e implante), tendo sido aprovado com mais de 70 créditos em **URIAE 5- Unidade de Reabilitação do Aparelho Estomatognático 5 (GOG 029) – no currículo de 2007- ou PFO 5- Prótese Fixa e Oclusão 5 (FOUFU_31605) – no currículo de 2020.**

3.2. Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para se dedicar às atividades da Liga.

3.3. Apresentar Coeficiente de Rendimento Acadêmico (CRA) maior ou igual a 60,00.

3.4. Poderão participar do presente processo seletivo também alunos de **graduação em Odontologia de outras instituições**, desde que cumpram os seguintes **pré requisitos**:

- a) Ter cursado e concluído todas as etapas laboratoriais das disciplinas correspondentes a **prótese fixa** (sobre dente e sobre implante) no currículo, comprovado por histórico escolar assinado anexado no ato da inscrição;
Observação: A equipe de seleção analisará essa documentação podendo solicitar, se necessário, mais documentos (ex. Projeto Pedagógico do Curso de Origem) via email ao candidato, para deferimento da inscrição. Caberá a equipe de seleção analisar e proceder com o deferimento ou não da inscrição do candidato, de acordo com a documentação apresentada;
- b) Apresentar uma média acima de 70 créditos nas disciplinas correspondentes a prótese fixa (Soma da nota de todas as disciplinas correspondentes/número de disciplinas);
- c) Apresentar uma média acima de 60 créditos na nota geral das disciplinas do curso de graduação em Odontologia (Soma da nota de todas as disciplinas concluídas/número de disciplinas);
- d) Ter disponibilidade de, no mínimo, 12 horas semanais para se dedicar às atividades da Liga. Sendo que o aluno deve ter disponibilidade em comparecer presencialmente na Faculdade de Odontologia da UFU para as atividades da liga. Esclarecemos que boa



parte da carga horária poderá ser cumprida com atividades remotas e outras ações que não serão presenciais, no entanto o candidato deve estar ciente que em caso de atividades presenciais, se aprovado, o mesmo deverá comparecer.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições deverão ser realizadas por preenchimento de formulário online (*Google Forms*) disponibilizado no link: <https://forms.gle/SG3USXS5m9z7Gfa97>.

4.2. Datas da inscrição:

- a. As inscrições estarão abertas do dia **01/08/2022 às 18 horas a 08/08/2022 às 18 horas**.
- b. Não serão aceitas inscrições fora do prazo previsto e inscrições com documentação incompleta.

4.3. Documentos necessários:

- a. Requerimento no Google Formulário de inscrição preenchido e enviado adequadamente.
- b. Histórico Escolar Validável (em .pdf) do Curso de Graduação em Odontologia.
Observação: a equipe da Liaro-UFU responsável por esse processo seletivo não se responsabiliza por inscrições cujo o formulário não foi digitado corretamente, não foi enviado até o final ou por qualquer erro que possa ter acontecido durante o preenchimento. Por, isso atentem-se ao preenchimento adequado do formulário e a submissão do arquivo (Histórico Escolar) de acordo com as normas do edital.

5. PROCESSO SELETIVO

5.1. Número de vagas

- a. Serão disponibilizadas **oito (8)** vagas para ingresso.
- b. Nas mesmas **oito (8)** vagas, poderão concorrer os **alunos da FOUFU e externos**, sem pesos diferentes em nenhuma das etapas desse processo seletivo. Os candidatos serão classificados conforme resultado do processo seletivo. No entanto, a equipe responsável pela seleção determina, inicialmente, um **limite máximo duas (2)** vagas a serem preenchidas por **estudantes externos a FOUFU**, podendo ser preenchidas de acordo com a classificação final geral. Esse limite pode ser estendido em caso de situações particulares como a presença de vagas ociosas, desistências e outras condições que serão avaliadas pela equipe juntamente com os professores coordenadores.

5.2. Critérios de seleção

- a. A seleção será constituída por três etapas (inscrição e entrega da documentação, prova objetiva e entrevista) como se segue abaixo. A ausência a qualquer uma das etapas ocasiona desclassificação imediata do candidato.

5.3. Inscrição e análise da documentação:

- a. As inscrições online ocorrerão no período de **01/08/2022 às 18 horas a 08/08/2022 às 18 horas**.

5.4. Prova Objetiva:

- a. Dia e horário: **10/08/2022 às 12 horas e 30 minutos**.
- b. Não será permitida a entrada do candidato após o início da prova.
- c. Local: **Laboratório 13 Bloco 4L Anexo A (Pré clínico)**.

5.5. Entrevista:

- a. Dia e horário: **10/08/2022 após a prova objetiva**
 - A ordenação dos candidatos para as entrevistas será realizada conforme término da prova objetiva.
 - **Observação:** A depender do número de inscritos, a fim de viabilizar a operacionalidade da seleção segundo a disponibilidade de horários dos examinadores e dos candidatos, o período da seleção poderá ser estendido, resguardando todos os horários previamente estabelecidos para os dias anteriores.
- b. Local: **Bloco 4L Anexo A- Sala 4LA40**
- c. Não será permitida a entrada do candidato após o horário marcado.

5.6. Dos critérios de avaliação:



- a. Cada candidato poderá receber até 100 pontos, distribuídos da seguinte forma em cada uma das etapas de avaliação:

Etapas	Pontuação
Prova objetiva	40,00 pontos
Entrevista	60,00 pontos

5.7. Dos procedimentos de avaliação:

a. Prova objetiva:

- A prova objetiva terá duração de **cinquenta (50) minutos**;
- A prova objetiva será composta por questões relacionadas ao conteúdo ministrado nas disciplinas de **URIAE 1, 2, 3, 4 e 5** ou equivalente em **PFO 1, 2, 3, 4 e 5**, e conhecimentos a respeito de planejamento odontológico integral e integrado.
- A prova objetiva será corrigida pela equipe responsável da liga. O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no dia posterior a realização da prova;
- O conteúdo que será abordado pela prova objetiva das disciplinas de URIAE ou PFO da FOUFU referem-se ao conteúdo de **Prótese Fixa (sobre dente e implante), Oclusão e Materiais Odontológicos**.

b. Entrevista:

- Tem como objetivo avaliar os candidatos quanto ao grau de interesse pelo programa e conhecimento sobre seus objetivos, disponibilidade de tempo, experiências prévias e grau de interesse por atividades de ensino, pesquisa e extensão, fluência e coerência de ideias, capacidade de argumentação, capacidade e ainda, seu perfil de liderança e decisão frente às situações inesperadas.

c. Histórico escolar:

- Será examinado pela comissão avaliadora sendo analisado a completude da disciplina de URIAE 5 ou PFO 5, bem como o CRA vigente, de acordo com as normas do edital. Em caso de empate, a nota nas disciplinas correspondentes e o CRA poderão ser respectivamente utilizado como critério de desempate.
- Para candidatos externos a FOUFU o Histórico Escolar será avaliado em conformidade com o tópico 3.4 deste edital. E, em caso de empate, será utilizado a média nas disciplinas correspondentes a Prótese Fixa, e, se necessário, da média geral da disciplinas de graduação em Odontologia.

6. COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A Comissão de Seleção será assim constituída:

- a. Membros da LIARO;
- b. Professores coordenadores da LIARO;
- c. Professores colaboradores da LIARO.

7. RESULTADO DA SELEÇÃO

7.1. Concluídos os trabalhos, a Comissão de Seleção encaminhará em suas mídias sociais o resultado da seleção.

7.2. Em caso de empate na classificação dos candidatos aprovados serão considerados os seguintes critérios de desempate, ordenados hierarquicamente:

- a) Nota na disciplina de **URIAE 5** ou **PFO 5**, ou, **Média** da disciplinas correspondentes



- a **Prótese Fixa** (candidatos externos);
b) **CRA geral** ou **Média da das disciplinas cursadas** (candidatos externos) da graduação em Odontologia.

- 7.3. Na desistência ou impossibilidade do candidato melhor qualificado, a Comissão de Seleção apontará, mediante classificação, outro candidato apto.
7.4. O resultado do Processo de Seleção será divulgado pelos ligantes em suas mídias sociais.
7.5. Este processo seletivo tem validade de seis meses, a partir da divulgação do resultado.
7.6. Para eventual recurso, o candidato deverá recorrer no e-mail da liga (liaroufu@gmail.com).
Os recursos devem ser encaminhados no máximo dois dias após a divulgação dos resultados preliminares.
7.7. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção através do e-mail (liaroufu@gmail.com).

8. CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

Atividade	Data	Horário	Local
Divulgação do Edital	01/08/2022	A partir das 18h	Mídias Sociais LIARO
Período de inscrições	01/08 a 08/08/2022	A partir das 18h até às 18h	Formulário online
1º etapa: Prova objetiva	10/08/2022	às 12:30	Laboratório 13 Bloco 4LA
2º etapa: Entrevista	10/08/2022	Após a prova objetiva	Bloco 4L Anexo A- Sala 4LA40
Divulgação do resultados preliminares	Até 15/08/2022	-	Redes sociais LIARO
Período para recurso	Dois dias após a liberação dos resultados	-	Encaminhar um e-mail com a solicitação para liaroufu@gmail.com
Resultados finais	Até 18/08/2022	-	Redes sociais LIARO
Ingresso no Grupo	18/08/2022	-	Via e-mail

Uberlândia, 08 de Agosto de 2022

Prof. Dra. Karla Zancopé
Coordenadora Responsável da Liga Acadêmica de Reabilitação Oral UFU



Universidade Federal de Uberlândia
Faculdade de Odontologia
Liga Acadêmica de Reabilitação Oral

